



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

18.06.2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos **18 de junho de 2024** às 17:30min na sede do IPMC para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Apresentação Tarpon – fundo Co investimento RV;
- b) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 04/06/2024;
- c) Leitura e aprovação do Parecer de Investimentos maio 2024;
- d) Relatório de investimentos maio 2024;
- e) Apresentação planilha Segregação MASSA maio 2024;
- f) Credenciamento Gestor e Administrador;
- g) Reclassificação BDR CVM 175;
- h) 13º chamada capital Kinea FIP;
- i) Desenquadramento passivo Estruturados: fevereiro 2024 – CMN 4963/21;
- j) Alocação e realocação de recursos;

Sob a presidência de Orivaldo Benedito de Lima, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra para o secretário Tiago que fez a chamada e registrou a presença dos membros, a saber: Tiago Muniz dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Alessandro Furquim de Andrade e Vania Ap. Lopes.

Havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação.

a) Apresentação Tarpon – fundo Co investimento RV: Tiago fez breve introdução e passou a palavra para Gabriele Aleixo da Empire Investimentos e Roberto Belchior. Roberto apresentou o fundo de Co investimento ao comitê e fez breve explanação sobre os casos de sucesso da TARPON nesse tipo de produto. Foram dois fundos trabalhados, o primeiro com a empresa Kepler Weber que obteve uma TIR líquida de 43% ao ano. O segundo case se tratou da empresa Sinqia S/A que ao final do investimento entregou uma TIR líquida de 73% ao ano aos cotistas. Roberto apresentou a tese do investimento e os pontos que levaram a Gestora escolher a empresa de Energia Renovável SERENA para compor a estratégia do investimento. Roberto registrou que 94% da energia gerada pela SERENA já está contratada até 2032 num preço acima da média do mercado e isso traz para a empresa um fluxo de caixa solvente para os próximos anos. Demais pontos positivos foram explicados aos membros do comite. Tiago fez perguntas sobre a parte operacional do fundo. Todos ficaram cientes das informações apresentadas. Roberto e Gabriele agradeceram a oportunidade. A reunião seguiu.

b) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; os membros receberam a ATA com antecedência pelo WhatsApp para que pudessem analisar e os documentos foram aprovados por unanimidade pelo comitê de investimentos. A reunião seguiu.

O membro Tiago apresentou requerimento anexado a esta ATA ao presidente Orivaldo sugerindo reunião extraordinária para apresentação de um Fundo Imobiliário da gestora KINEA. Tiago avaliou o material e registrou ótima oportunidade de investimento para o IPMC e em se tratando de um fundo com capácit de R\$ 300 milhões a decisão precisa ser



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

rápida para que não se perca a oportunidade. A apresentação do produto demanda entre 60 e 90 minutos não sendo possível incluir em reunião ordinária. Com isso Tiago fez a sugestão e a reunião foi aprovada por unanimidade pelos membros do comitê.

c) Leitura e aprovação do Parecer de Investimentos Maio 2024: O membro Tiago reiterou que o Parecer de Investimentos é uma das exigências do Programa Pro-Gestão nível II. O parecer do mês de maio 2024 foi enviado a todos com antecedência para que todos pudessem analisar e foi apreciado durante a reunião. O membro Tiago apresentou o PARECER em tela foram os principais itens a saber:

- Análise de Cenário: os membros fizeram rápida análise de cenário do mês de maio 2024; Tiago fez considerações importantes sobre mudança de otimismo mercado em relação a meta fiscal, COPOM, redução SELIC.
- Enquadramentos; RF (63,43%) – RV (29,98%) e Inv. Exterior (6,59%);
- Retornos (0,70% carteira maio 24); Var e VOL dos fundos;
- Alocação e realocação de recursos – resgates e aplicações;
- Distribuição dos ativos por segmento; Riscos da carteira; Crédito, Liquidez e risco Mercado;
- Análise de fundos; rentabilidade x meta atuarial;
- Títulos Públicos Federais – NTN-B; - Considerações finais;

O membro Tiago fez algumas considerações sobre inflação e dados econômicos no cenário doméstico e exterior. Tiago fez registros pertinentes sobre cenário econômico no EUA. O parecer foi aprovado por unanimidade. A reunião seguiu.

d) Relatório Investimentos maio 2024: Tiago sugeriu dispensa da leitura do relatório dado que os dados do relatório são introduzidos no documento Parecer de Investimentos. Todos aprovaram a sugestão do membro Tiago após registro dos dados abaixo:

- | | |
|--|---------------------------------|
| • Renda Fixa: 0,88%: R\$ 2.587.031,16 | • Retorno no mês: 0,70% |
| • Renda Variável: -0,20% R\$-285.469,85 | • Meta no mês: 0,86% |
| • Inv. Exterior: 3,19% R\$ R\$ 947.323,47 | • Retorno acumulado 2024: 3,70% |
| • Patrimônio 31/05/2024: R\$ 465.168.987,02 | • Meta acumulada 2024: 4,32% |

O membro Tiago registrou as rentabilidades dos fundos de RF, RV e Exterior e registrou que a diversificação da carteira conseguiu fazer com que o resultado do mês fosse dentro da média de mercado. Destaque para o fundo do BB Crédito Privado IPCA III com retorno de 1,34% e todos os fundos Referenciados DI na renda fixa. O retorno da LETRA FINANCEIRA SENIOR do Banco BTG foi de 0,98%. Na RV, destaque para todos os fundos atrelados ao S&P500. A reunião seguiu.

e) Apresentação planilha segregação de massa maio 2024: o membro Tiago mostrou em tela a planilha de segregação de massa do plano financeiro e do plano previdenciário. Foi possível observar que a descapitalização para a folha de maio 2024 do IPMC será de aproximadamente R\$ 1.978.000,00 reais no plano previdenciário. No plano financeiro foi possível observar que houve insuficiência financeira na base de aproximadamente R\$ 1.724.000,00 mil reais no total para todos os entes. Todos ficaram cientes dos valores. O membro Tiago informou que a CAMARA ainda está em atraso com repasse das cotas patronais. Tiago também informou que o IMES não recolheu as parcelas de 19% (cota patronal) e 2% (taxa administração) dos planos financeiro e previdenciário e não fez o pagamento da parcela do FOR sendo todos os



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

repasses referente ao mês de abril 2024 que serão somados aos demais atrasados do IMES desde 2023. A reunião seguiu.

f) Credenciamento de Gestor e Administrador: Tiago apresentou em tela as informações e o termo de Credenciamento conforme dados abaixo que foram analisados pelos membros do comitê. Os documentos foram enviados com antecedência para que todos pudessem avaliar e deliberar no decorrer da reunião conforme dados abaixo:

- XP Investimentos Corretora CTVM – Custodiante: CNPJ 02.332.886/0001-04 – termo nº 023 – QDD Ambima em anexo – certidões regulares;
- KINEA Private Equity S/A – Gestor: CNPJ 04.661.817/0001-61 – termo nº 024 – RATING: Austin Rating: Estável – Excelente QC1 - QDD Ambima em anexo – certidões regulares
- Banco BNO Paribas S.A – Administrador: CNPJ 01.522.368/0001-82 – termo 025 – QDD Ambima em anexo – certidões regulares;
- Rio Bravo Inv LTDA – GESTOR: CNPJ 03.864.607/0001-08 – termo nº 022 – RATING: S&P Global Ratings AMP 2 – Forte – Estável - QDD Ambima em anexo – certidões regulares

Os documentos referentes ao credenciamento foram analisados pelo Gestor de Recursos e os membros tomaram ciência do Termo de Credenciamento que foi aprovado por unanimidade. Tiago fez um breve esclarecimento sobre regras de credenciamento. A reunião seguiu.

g) Reclassificação BDR CVM 175: o membro Tiago informou ao comitê e apresentou em tela notificação do MPS em relação a reclassificação do produto BDR nível 1 após resolução 175/2022 da CVM. O produto que estava enquadrado no artigo 9 III da resolução 4963/2021 agora está enquadrado no artigo 8 III e com isso deverá ser reenquadrado na PI 2025 a ser aprovada até 31/12/2024. Todos ficaram cientes da alteração. A reunião seguiu.

h) 13º chamada capital FIP Kinea: Tiago informou que a Kinea enviou uma chamada de capital no valor de R\$ 134.013,00 a ser creditada até o dia 20/06/2024. Tiago informou que mesmo após o desenquadramento do artigo 10 II o IPMC precisa fazer o aporte conforme compromisso assumido no boletim de subscrição do investimento e tal aporte não implicaria notificação do MPS com base no artigo 152 da portaria 1467/2022. Todos ficaram cientes do aporte. A reunião seguiu.

i) Desenquadramento global Investimentos Estruturados: Tiago informou que a soma do artigo 10º da resolução 4963/2021 ultrapassou o limite de 15% no mês de fevereiro 2024 e com isso o IPMC está impedido de aportar no fundo da Rio Bravo que foi apresentado ao comitê recentemente. Tiago informou que o desenquadramento é passivo (involuntário) e o IPMC tem até 180 dias a partir do mês do desenquadramento para regularizar o limite conforme artigo 27 da resolução 4963/2021. Todos ficaram cientes da informação trazida pelo membro Tiago. A reunião seguiu.

j) Alocação e realocação de recursos: o membro Tiago fez considerações importantes sobre cenário e sugeriu aporte no fundo da Tarpon Co Investimento em Serena Energia. Tiago pontuou que sua sugestão se dá por conta da alta expertise da Gestora no ramo e que os cases anteriores citados tranquilizam em relação ao retorno projetado do produto atual que tem um upside de 80% em 4 anos. O membro Orivaldo acompanhou a sugestão do membro Tiago. Vania e Orivaldo perguntaram sobre o resgate para alocação no fundo e Tiago respondeu que o Gestor tem até 60 dias para chamar capital e essa decisão poderia ser tomada na próxima reunião ordinária. Tiago pontou que o fundo do BB IPCA III Crédito Privado está com uma alta volatilidade e por ser um fundo bem antigo na carteira poderia entrar no radar do comitê para um possível resgate. Todos entenderam. Tiago fez considerações importantes sobre taxas de Letras Financeiras e NTNBS e mostrou as taxas atuais aos membros solicitando que para próxima reunião ordinária seja deliberado um possível aporte em ambos os produtos. Todos concordaram.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Orivaldo declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 18 de junho de 2024.

Orivaldo Benedito de Lima
Presidente

Tiago Muniz dos Santos
Secretário

Membros:

Vania Ap. Lopes _____

Renato Aparecido Biagi _____

Alessandro Furquim de Andrade _____